



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.519

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 55.004,91

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 55.004,91** (cinquenta e cinco mil, quatro reais e noventa e um centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.36</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
01.36.11	Gestão de Finanças	
01.36.11.04.123.1000.2243	Atividades de Finanças, Tributos e Patrimônio	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	55.004,91
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>55.004,91</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante o remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.41</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1004.2086	Gestão Municipal do SUAS	
3.3.50.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	191,10
02	Fonte de Recurso - Estadual	
3.3.50.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	4.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
3.3.50.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	50.498,82
02	Fonte de Recurso - Estadual	
3.3.90.48	Outros Auxílios financeiros a pessoa física	314,99
02	Fonte de Recurso - Estadual	
	<b>TOTAL</b>	<b>55.004,91</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de janeiro de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8.519

FOI PUBLICADA(O) em 25 / 1 / 2022

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(JORNAL Oficial)